

MANUAL DO ALUNO

OURINHOS - SP
2026

ÍNDICE

Mensagem da Reitora	4
1. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES:	5
2. CONHEÇA O CAMPUS:.....	6
3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	7
4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR.....	10
4.1. Critérios de Avaliação	10
4.2. Notas	10
4.3. Segunda Chamada	10
4.4. Exame como critério de aprovação	11
4.5. Exame de Suficiência ou Aproveitamento Extraordinário.....	11
4.6. Frequência e Faltas	12
4.6.1. Atestado Médico	12
4.7. Disciplina em Regime Especial para Estudantes com Mudança de Grade.....	12
4.8. Aprovação e Reprovação.....	12
5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....	13
5.1. Pré-matrícula	13
5.2. Matrícula ou Rematrícula	13
5.3. Trancamento de Matrícula.....	14
5.4. Cancelamento.....	14
5.5. Abandono	14
5.6. Transferência Externa	15
5.7. Transferência Interna	15
5.8. Reingresso.....	15
5.9. Dependência nas disciplinas	16
5.10. Revisão de Notas	16
5.11. Estudo de Caso	17
5.12. Programa de Auxílio ao Transporte	18
5.13. Colação de Grau	18
5.14. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.....	18
5.15. Diploma Digital.....	19
6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	19
6.1. Protocolo e Lançamento das Atividades Complementares	20
7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	21
8. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	21
9. DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS.....	22
10. DISCIPLINAS HÍBRIDAS E A DISTÂNCIA.....	23
11. PROJETOS INTEGRADORES	23
12. ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS	23
12.1. Monitoria.....	23
12.2. Congresso de Iniciação Científica – CIC.....	24

12.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC.....	24
13. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAAP.....	25
14. GUIA ACADÊMICO	25
14.1. Calendário Acadêmico	25
14.2. Ambiente Virtual de Aprendizagem – Conhecer (Moodle)	26
14.3. Biblioteca Física e Virtual	26
14.4. Ferramentas Microsoft 365.....	27
14.5. E-mail institucional (Conta Google)	27
15. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	27
15.1. Comissão Própria de Avaliação – CPA	27
ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA	29
ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL	30

Mensagem da Reitora

Prezados estudantes,

Sejam bem-vindos(as) a um novo semestre letivo! Cada estudante que escolhe trilhar sua trajetória conosco passa a integrar um projeto educacional construído com propósito, inovação e compromisso com a transformação da sociedade. A educação, para nós, é uma força capaz de mudar vidas, formando pessoas éticas, críticas e protagonistas de suas próprias histórias.

Aqui, aprender é experimentar, criar, pesquisar e dialogar. Investimos continuamente em inovação pedagógica e em ambientes de aprendizagem que estimulam a pesquisa, a extensão e o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento. Em 2026, ampliamos esse compromisso com o início dos cursos de Fonoaudiologia e Pedagogia (semipresencial), bem como com a implantação do nosso Centro de Inovação, pensados para integrar conhecimento, tecnologia e soluções para os desafios do presente e do futuro.

Acreditamos que a educação é um processo vivo, que se constrói na troca, no respeito à diversidade e no engajamento de toda a comunidade acadêmica.

Esperamos que sua jornada seja marcada por descobertas, crescimento pessoal e conquistas que façam sentido para sua vida e para a sociedade. Conte com a Instituição para apoiar seus sonhos, seus projetos e suas escolhas. Juntos, seguimos construindo uma trajetória de excelência, impacto social e transformação.

#Você faz parte do melhor lugar para aprender, transformar, trabalhar e conviver!

Um abraço

Gláucia Hellen Librelato Gonçalves
Reitora do Centro Universitário Unifio



1. NOSSA MISSÃO, VISÃO E VALORES:

O Unifio promove a educação superior integrando processos de ensino de qualidade voltados à iniciação científica de pesquisa e a extensão, visando à formação de sujeitos empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, a transformação social, cultural, política e econômica do Estado e da região em que se insere, de modo a alcançar seus objetivos, são eles:

- **Missão:** Educar para ser, crescer e promover transformação social com consciência e responsabilidade.
- **Visão:** Ser o melhor lugar para aprender, transformar, trabalhar e conviver.
- **Valores:** Os valores da tradição e marca do Centro Universitário Unifio promovem a nossa identidade comum e influenciam diretamente o comportamento dos estudantes, colaboradores, parceiros e comunidade. Atraem talentos e, principalmente, orientam a atitude de cada um no exercício do cotidiano profissional, sendo eles:
 - **Excelência:** Buscamos a formação de nossos estudantes com excelência para impactarmos na sociedade;
 - **Inovação:** Exploramos novas ideias com entusiasmo e propósito;
 - **Coragem:** Fazemos o novo e abraçamos as mudanças sem medo;
 - **Ética:** Cultivamos os valores que orientam a nossa conduta em todas as tarefas que realizamos;
 - **Simplicidade:** Simplificamos processos em busca da eficácia;
 - **Sustentabilidade:** Crescemos e alcançamos resultados de maneira responsável e transparente.

2. CONHEÇA O CAMPUS:



CMV – Centro Médico Veterinário; NEAD – Núcleo de Educação a Distância; NTEA – Núcleo Tecnológico de Educação Aberta; TI – Tecnologia da Informação.

DEPARTAMENTO	ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES
Biblioteca	Calouros e Veteranos: para empréstimos e devoluções de livros físicos. O espaço também pode ser utilizado para descanso, além de ser um Centro de Informação Utilitária.
Núcleo de Educação a Distância – Nead e Núcleo Tecnológico de Educação Aberta – NTEA	Calouros e Veteranos: Suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Conhecer e apoio acadêmico aos estudantes dos cursos a distância
Sala de Matrícula	Calouros: para realização de matrícula e reingresso nos cursos de graduação e pós-graduação

Secretaria Geral	Veterano: para realização de rematrícula, nos cursos de graduação e pós-graduação, e demais serviços relacionados
Tecnologia da Informação – TI	Calouros e Veteranos: Suporte ao Portal do Aluno, E-mail Institucional e Ferramentas Microsoft 365.
Unifio Carreiras	Auxilia no processo de inserção no mercado de trabalho, por meio dos programas de empregabilidade, com orientação, preparação, desenvolvimento e acompanhamento de carreira.
UNIFICA	Dedicado ao cuidado, acolhimento e acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes, por meio de ações integradas de orientação, apoio e escuta qualificada, contribuindo para a formação integral e fortalecimento do vínculo institucional.

3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Site Institucional: <https://www.unifio.edu.br>



DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL	E-MAIL
Biblioteca	Luizete Ramos Caprioli	biblioteca@unifio.edu.br
Bolsas/ Financeiro	Tatiane Nicolini Dias Morguetto	bolsas@unifio.edu.br
Centro Médico Veterinário	Marcos Cezar Sant'Anna	centro.veterinario@unifio.edu.br
Clínicas – Saúde	Coordenadores do Curso	Psicologia - cepp@unifio.edu.br Fisioterapia – clinica.fisioterapia@unifio.edu.br Nutrição – atendimento.nutri@unifio.edu.br Odontologia – farmaciaodonto@unifio.edu.br

Naap	Narda Helena Jorosky Ana Carolina Gomes	naap@unifio.edu.br
Nead/ NTEA	Gilson Aparecido Castadelli	nead@unifio.edu.br / ntea@unifio.edu.br / ead@unifio.edu.br
Ouvidoria	Patrícia Martins da Silva	ouvidoria@unifio.edu.br
Pró-reitoria	Gilson Aparecido Castadelli	atendimento.proreitoria@unifio.edu.br
Secretaria Geral	Gabriela dos Santos Antunes	secretaria@unifio.edu.br
Sala de Matrícula/ Comercial	Leide Daiana Feliciano	comercial@unifio.edu.br
Tecnologia da Informação	André Giovanni Castaldin	suporte.ti@unifio.edu.br
Unifio Carreiras	Ariane Machado de Lima	unifiocarreiras@unifio.edu.br
UNIFICA	Luciano de Oliveira Marques	unifica@unifio.edu.br



CURSO	COORDENADOR (a)	E-mail
Administração	Profa. Me. Juliana de A. C. Silva	juliana.silva@unifio.edu.br
Administração (EaD)	Prof. Me. Gilberto José Rodrigues	gilberto.rodrigues@unifio.edu.br
Agronomia	Prof. Dr. Adilson Pimentel Junior	adilson.pimentel@unifio.edu.br
Arquitetura e Urbanismo	Prof. Sérgio Eduardo Gielfe	segielfe@unifio.edu.br
Biomedicina	Prof. Dr. Luciano Lobo Gatti	lobogatti@unifio.edu.br
Ciências Biológicas	Prof. Dr. Odair Francisco	odair.francisco@unifio.edu.br
Ciências Contábeis	Prof. Me. Roberto Gabriel Ronqui	ronqui@unifio.edu.br

Direito	Prof. Me. Luis Fernando Quinteiro de Souza	fernandoquinteiro@unifio.edu.br
Educação Física	Prof. Dr. Marco Aurélio G. N. dos Santos	marco.santos@unifio.edu.br
Enfermagem	Prof. Me. Juliano Coimbra Rodrigues	juliano.coimbra@unifio.edu.br
Engenharia Civil	Prof. Me. Daniel de Traglia Amâncio	daniel.traglia@unifio.edu.br
Engenharia Elétrica	Prof. Me. Daniel de Traglia Amâncio	daniel.traglia@unifio.edu.br
Engenharia Mecânica	Prof. Me. Gustavo Corrêa Gonçalves	gustavo.correa@unifio.edu.br
Engenharia de Produção	Prof. Me. Gustavo Corrêa Gonçalves	gustavo.correa@unifio.edu.br
Engenharia de Software	Prof. Me. Rodrigo M. J. Ayres	rodrigo.ayres@unifio.edu.br
Farmácia	Profa. Me. Cristiane Fátima Guarido	cristiane.guarido@unifio.edu.br
Fisioterapia	Profa. Dra. Ana Flávia Spadaccini Silva	ana.spadaccini@unifio.edu.br
Fonoaudiologia	Prof. Me. André Vinicius Marcondes Natel Sales	andre.sales@unifio.edu.br
Gestão de Recursos Humanos (EaD)	Prof. Me. Gilberto José Rodrigues	gilberto.rodrigues@unifio.edu.br
Marketing (EaD)	Prof. Me. Gilberto José Rodrigues	gilberto.rodrigues@unifio.edu.br
Medicina Veterinária	Prof. Me. Freddi Bardela de Souza	freddi@unifio.edu.br
Nutrição	Prof. Daniel Meyer Coracini	nutricao@unifio.edu.br
Odontologia	Profa. Dra. Juliana M. Storniolo de Souza	justorniolo@unifio.edu.br
Pedagogia (Semipresencial)	Profa. Me. Narda Helena Jorosky	narda.helena@unifio.edu.br
Psicologia	Prof. Me. Felipe Ferreira Pinto	felipe.ferreira@unifio.edu.br
Terapia Ocupacional	Profa. Me. Victória Yanara Hernandes da Silva	victoria.hernandes@unifio.edu.br

Siga-nos nas redes Sociais:



IORELA

Assistente Virtual do Unifio, desenvolvida para facilitar a experiência acadêmica dos estudantes.

[Clique aqui](#)

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

4.1. Critérios de Avaliação

Abaixo serão relacionados os critérios de avaliação do Centro Universitário Unifio:



4.2. Notas

A média de aproveitamento em cada disciplina corresponde à média aritmética das notas de aproveitamento.

A formação das notas de aproveitamento compreende uma média aritmética, simples ou ponderada, obtida por meio de duas ou mais avaliações: prova escrita ou exercícios.

O estudante terá acesso às notas por meio do portal do aluno.

Fica expressamente vedada aos colaboradores do Unifio a divulgação de notas, seja de forma pessoal ou por contato telefônico, estando de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

4.3. Segunda Chamada

Para o estudante que deixar de comparecer às verificações de aproveitamento na data fixada, exceto na avaliação de exame final, poderá ser concedida prova de segunda chamada, mediante recolhimento de taxa, sendo apenas uma prova de

segunda chamada por disciplina, desde que requerida no prazo estabelecido, de acordo com o calendário acadêmico.

Clique [aqui](#) e confira o Calendário Acadêmico.

Excepcionalmente, a solicitação poderá ser realizada sem recolhimento de taxa, desde que o estudante comprove a impossibilidade de comparecimento por motivo justificado, mediante a abertura de protocolo acompanhada de atestado médico ou outro documento comprobatório que justifique a ausência na data da avaliação, devendo o comprovante estar isento de rasuras, sujeitando-se à verificação administrativa da autenticidade do comprovante, exclusivamente para fins de análise do pedido.

4.4. Exame como critério de aprovação

O estudante que a Nota Final (NF) for $< 7,0$ e $\geq 4,0$ deverá realizar o Exame (EX) – avaliação de recuperação da nota.

Ficará a critério do professor se o conteúdo da avaliação será o ministrado no primeiro ou segundo bimestre e/ou ambos.

Como critério de aprovação após a realização do Exame, segue:

Se $MF \geq 5,0$ = aprovado, sendo:

$$\text{Média Final (MF)} = \frac{\text{Nota Final (NF)} + \text{Exame EX}}{2}$$

4.5. Exame de Suficiência ou Aproveitamento Extraordinário

O exame de suficiência ou aproveitamento extraordinário é uma avaliação aplicada aos estudantes requerentes para auferir seus conhecimentos em determinado assunto.

Para realização deste exame/ provas e outros instrumentos de avaliação específicos é necessário recolhimento de taxa. E deverá ser aplicado por banca examinadora especial, de acordo com o art. 47, parágrafo 2º, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Após o protocolo do requerimento, a Banca Examinadora juntamente com o

Coordenador do Curso se reunirão para avaliação do estudante, conforme regulamentação própria.

4.6. Frequência e Faltas

A frequência às aulas e às demais atividades escolares é obrigatória aos estudantes matriculados, sendo assim, o estudante deverá administrar suas possíveis faltas dentro do limite máximo de 25% permitido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394/96), por disciplina, ou seja, deverá ter uma frequência mínima de 75% nas aulas e demais atividades escolares programadas (exceto cursos a distância).

Excepcionalmente poderá ser concedido Regime Especial de Aprendizagem aos estudantes que se enquadrarem nas condições previstas nas legislações vigentes. Clique [aqui](#) e confira a Resolução nº 01/2025.

4.6.1. Atestado Médico

Ressaltamos que os atestados médicos deverão ser protocolados, via Portal do Aluno, com o prazo de 10 (dez) dias. O documento será enviado ao coordenador do curso para verificação e organizações acadêmicas, se necessário.

4.7. Disciplina em Regime Especial para Estudantes com Mudança de Grade

Caracteriza-se disciplina em regime especial as disciplinas que são ofertadas, exclusivamente, aos estudantes que possuem mudança de grade, ou seja, a matriz curricular difere dos demais estudantes matriculados no período letivo vigente, vide regulamentação própria ([clique aqui](#)).

O fato da disciplina ser ofertada em regime especial não exime os estudantes da realização das provas, nem isenta das taxas de provas em 2ª chamada.

4.8. Aprovação e Reprovação

A média aritmética das notas bimestrais compõe a Nota Final (NF), também entendida como Média de Aproveitamento (MA).

Como critério de aprovação do estudante, segue o seguinte:

- Se $NF \geq 7,0$ = aprovado Se $NF < 4,0$ = reprovado
- Se $NF < 7,0$ e $\geq 4,0$ = necessidade de realização de Exame (EX)
- Se $MF \geq 5,0$ = aprovado

Ainda, o estudante será considerado aprovado na disciplina se:

I - frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades escolares programadas e constantes do horário de aulas e do calendário escolar (exceto cursos a distância);

II - nota final de aproveitamento ≥ 7 (igual ou superior a sete), correspondente à média aritmética simples das duas notas bimestrais.

5. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

5.1. Pré-matrícula

O estudante veterano, em todo início do período letivo, será automaticamente pré-matriculado no semestre seguinte. Salientamos que o contrato de prestação de serviço é regido semestralmente e/ou dentro do período letivo vigente. Portanto, cabe ao estudante finalizar sua matrícula, seja por meio do portal do aluno ou presencialmente na secretaria geral.

A matrícula somente será efetivada após o aceite no Contrato de Prestação de Serviço e o pagamento da primeira mensalidade.

Observação: O estudante pré-matriculado não terá qualquer tipo de vínculo acadêmico.

5.2. Matrícula ou Rematrícula

Como mencionado acima, a matrícula somente é efetivada após o pagamento da primeira mensalidade do semestre, o mesmo ocorre com as rematrículas. Utilizamos o termo matrícula para calouros e rematrícula, para veteranos.

Portanto, a matrícula é realizada na sala de matrícula, presencialmente ou online com os nossos colaboradores. Já as rematrículas são direcionadas à secretaria geral e/ ou por meio do Portal do Aluno. Vale lembrar que os ajustes de grade e estudos

de casos devem ser encaminhados à Coordenação com antecedência. E somente após análise dos documentos e autorização da Coordenação, será realizado o procedimento de rematrícula.

5.3. Trancamento de Matrícula

É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de manter o estudante vinculado ao Centro Universitário Unifio, assegurando seu direito à renovação e garantia da vaga.

O trancamento é concedido regularmente a partir do segundo período letivo e por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 2 (dois) anos, contado aquele em que for concedido.

Não são concedidos trancamentos consecutivos ou intermitentes que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo anterior.

A solicitação de trancamento de matrícula deverá observar os prazos estabelecidos pela instituição, conforme as disposições institucionais vigentes.

5.4. Cancelamento

O cancelamento da matrícula pode ocorrer:

- I. a pedido;
- II. por infração disciplinar, nos termos do Regimento Geral da IES.

Há duas maneiras de encerrar o vínculo com a Instituição de Ensino, são elas: cancelamento da matrícula e transferências externas. O cancelamento interrompe o vínculo no primeiro semestre do curso. Nos períodos subsequentes pode ocorrer trancamento, que mantém o vínculo por período determinado. Ou seja, o cancelamento é realizado antes do encerramento do semestre, no início do curso.

5.5. Abandono

As matrículas e rematrículas são realizadas semestralmente por meio da emissão de contrato de prestação de serviços para o período letivo vigente. Portanto, caso o estudante desista de prosseguir com o curso no decorrer do semestre e não

comunique a sua desistência, o contrato permanecerá em aberto, caracterizando abandono.

Observação: É importante que o estudante comunique e formalize a sua desistência, para que haja o encerramento do vínculo com a Instituição de forma adequada, evitando problemas financeiros devido à geração de boletos das parcelas seguintes.

5.6. Transferência Externa

Mediante adequado processo seletivo, o Unifio pode receber transferência de estudante oriundo de curso superior de instituição congênere, requerida nos prazos para tanto fixados, para o prosseguimento de estudos.

O ingresso observará, ainda, as disposições estabelecidas em regulamentação institucional própria, que reúne e disciplina os procedimentos e demais informações acadêmicas aplicáveis.

5.7. Transferência Interna

A transferência interna trata da mudança de curso na própria Instituição de Ensino, após a matrícula ou rematrícula.

Cabe ressaltar que a diferença de valor entre as mensalidades dos cursos serão calculadas, acrescentadas ou reduzidas, nas parcelas subsequentes.

A transferência interna deve ser realizada presencialmente na Secretaria Geral.

5.8. Reingresso

A situação de reingresso é atribuída aos estudantes que tiveram uma ou mais interrupção no curso, seja por trancamento, abandono ou transferência externa, e decidem retornar/reingressar no curso. Estes casos são tratados por nossos colaboradores, na Sala de Matrículas.

Observação: O reingresso não é permitido no caso de jubramento do curso.

Entende-se como jubramento o tempo máximo para conclusão do curso, sendo: jubramento = dobro do tempo do curso + dois anos. Exemplo: O tempo de jubramento

de um curso de graduação de 4 anos é igual a 10 anos.

5.9. Dependência nas disciplinas

O estudante reprovado por não ter alcançado a frequência mínima exigida deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), em regime de dependência, cumprindo integralmente as exigências de frequência e de aproveitamento acadêmico estabelecidas.

A reprovação por nota está condicionada exclusivamente ao cumprimento dos critérios de aproveitamento.

As matérias em dependências devem, preferencialmente, ser cursadas no próximo período que estão sendo ofertadas, de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário Unifio.

Observação: Algumas disciplinas, de cursos de graduação, possuem pré-requisitos, ou seja, dependem da aprovação de outras disciplinas para serem cursadas. Consulte o seu coordenador!

5.10. Revisão de Notas

Somente é possível a revisão do conceito obtido pelo estudante na prova de Exame Final.

O estudante poderá requerer à Secretaria Geral vista do Exame Final, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data final para a entrega das notas dos exames por parte dos professores.

O estudante requerente deverá arcar com os custos da extração de cópias de seu exame. Recebidas as cópias do exame, o estudante tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solicitar a revisão da nota ao professor da disciplina, devendo expor, de forma fundamentada, os motivos de seu inconformismo, apontando os eventuais equívocos na correção ou na interpretação das questões do exame.

Não será admitido pedido de revisão de nota de Exame Final desacompanhado de fundamentação e demonstração dos eventuais equívocos na correção. O pedido

do estudante será encaminhado ao professor da disciplina que, em 48 (quarenta e oito) horas, deverá responder de forma fundamentada, se mantém ou altera a nota do exame.

Cientificado da resposta fundamentada do professor e dela ainda discordando, o estudante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para requerer, de forma fundamentada, apontando os eventuais equívocos do professor da disciplina, a composição de banca para análise da controvérsia.

A admissão do pedido de constituição de banca fica condicionada ao recolhimento da respectiva taxa dentro do prazo do requerimento para constituição da banca, qual seja, 48 (quarenta e oito) horas contadas da ciência da resposta do professor da disciplina.

A banca será composta por 2 (dois) professores do Unifio, nomeados pelo coordenador do curso, componentes do corpo docente do respectivo curso.

Os componentes da banca terão 48 (quarenta e oito) horas para elaborar parecer, recomendando a alteração ou a manutenção da nota do exame. Da decisão da banca, da qual não cabem mais recursos, será o estudante cientificado.

5.11. Estudo de Caso

De acordo com o Regimento Geral da IES, “O discente transferido ficará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem”, ou seja, o estudante que ingressar no curso por meio de transferência interna ou externa, o coordenador deverá realizar o estudo de caso no intuito de realizar a dispensa e/ou equivalência das disciplinas por meio de uma análise minuciosa das matrizes curriculares (curso origem e curso destino), observando os princípios estabelecidos na regulamentação própria. Após análise da coordenação, no caso de estudantes calouros, o estudo de caso é encaminhado à Sala de Matrícula para lançamento no sistema acadêmico. Já o estudo de caso realizado em curso será lançado pela Secretaria Geral.

5.12. Programa de Auxílio ao Transporte

O Centro Universitário Unifio disponibiliza passe escolar gratuito aos estudantes residentes na cidade de Ourinhos, viabilizando o transporte do centro da cidade ao campus.

O estudante deverá protocolar o pedido via portal do aluno no menu: “Protocolo” >> “Entrada de Requerimento” >> “1ª Via Passe Escolar Avoa-Ourinhos”. Os pedidos serão analisados e, após aprovação, será emitida a declaração de passe escolar e encaminhada a confirmação ao estudante, para que este providencie, junto à empresa AVOA, a emissão do cartão de transporte.

Observação: A quantidade mensal de créditos disponibilizada é calculada com base no calendário acadêmico, considerando exclusivamente os dias letivos.

5.13. Colação de Grau

A colação de grau está condicionada ao cumprimento de 100% da carga horária integralizada do curso, bem como sua situação regular junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – Enade, conforme previsto no § 5º do art. Da Lei nº 10.861 de 2004. Portanto, todos os componentes curriculares, do currículo do curso, devem constar como aprovados, inclusive as atividades complementares.



A sessão solene de colação de grau para os formandos é realizada pela instituição de ensino e ocorre no primeiro semestre do ano letivo no Teatro do Colégio Santo Antônio, a depender da quantidade de estudantes. É exclusividade da(s) empresa(s) contratada(s) pela Instituição de Ensino, o empréstimo da beca, bem como todos os registros (fotos e vídeos) da cerimônia.

5.14. Declaração de Matrícula e Histórico Escolar

Caso o estudante necessite de declaração de matrícula deverá realizar a solicitação via Portal do Aluno. A declaração simples de matrícula é disponibilizada de forma automática e gratuita a qualquer momento, no menu: “Protocolo” >> “Consulta de Requerimento”.

Quando houver necessidade de declaração específica, poderá ser cobrada taxa correspondente ao serviço administrativo.

Cabe ressaltar que, para emissão da declaração de matrícula, o estudante deve estar devidamente matriculado.

O Histórico Escolar também pode ser requerido via Portal do Aluno. O estudante poderá solicitá-lo gratuitamente uma vez por semestre, com prazo regular de até 30 (trinta) dias para confecção.

Opcionalmente, poderá ser solicitada a emissão em prazo reduzido, mediante recolhimento de taxa, caracterizada como serviço administrativo de urgência.

Todavia, é possível emitir, automaticamente, o Documento de Integralização Curricular – DIC, para acompanhamento do aproveitamento de estudos, disponível no menu: “Acadêmico” >> “DIC – Doc. de Integralização Curricular”.

Qualquer dúvida, entre em contato com a secretaria geral por meio do e-mail: secretaria@unifio.edu.br

5.15. Diploma Digital

De acordo com a Portaria nº 330/2018, alterada pela Portaria MEC nº 1001/2021) que institui o Diploma Digital e a Portaria nº 554/2019, alterada pela Portaria nº 117/2021, 70/2025 e 929/2025, que dispõe sobre a emissão e o registro de diploma de graduação em formato digital, o sistema acadêmico do Centro Universitário Unifio disponibiliza a consulta do Diploma Digital e Histórico Escolar, por meio dos links abaixo, respectivamente:

<https://waeweb.unifio.edu.br/servlet/hwmlgnd>,

<https://waeweb.unifio.edu.br/servlet/hwmlgnh>.

Após a colação de grau, o diploma digital é enviado ao formando via e-mail, respeitando os prazos da Portaria MEC nº 1095/2018, alterada pela Portaria MEC nº 548/2021.

6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementares do perfil do aluno, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de competências que devem ser desenvolvidas durante o curso, conforme determina as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos – DCNs estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE. A carga horária varia de acordo com as DCNs e está contemplada na matriz curricular do curso.

São consideradas atividades complementares todas as atividades que contribuam para a formação técnica e humanística do estudante, como: participação em grupos de estudos, congressos, cursos de extensão, eventos, entre outros. Detalhadamente listadas na Tabela de Atividades Complementares dos Cursos, estando devidamente regulamentadas.

Consulte o Regulamento das Atividades Complementares do seu Curso.

Dica: Não deixe para a “última hora”! Organize-se para desenvolver as atividades desde o início do curso.



6.1. Protocolo e Lançamento das Atividades Complementares

Após reunir os comprovantes das Atividades Complementares, o estudante deverá realizar o protocolo de solicitação de deferimento por meio do Portal do Aluno. Para isso, deve acessar a opção “Atividade Complementar”, preencher corretamente os campos de grupo, espécie e carga horária e, em seguida, anexar os certificados e/ou declarações correspondentes.



As atividades Complementares que foram pela Coordenação do Curso ficarão automaticamente disponíveis para consulta no Portal do Aluno, no menu: Acadêmico >> Atividades Complementares.

Clique [aqui](#) para acessar o tutorial de como protocolar as atividades complementares.

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC

Para cursos que contemplam em seu Projeto Pedagógico, é obrigatória a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que será proposto, avaliado e aprovado conforme regulamentação própria.

A monografia ou artigo a ser apresentado pode compor, no todo ou em parte, critério de avaliação bimestral em disciplina regular que lhe seja correlata, a critério do curso. A entrega do TCC pode ser realizada via Portal do Aluno, ficando a critério do professor responsável.

Observação: Caso o envio seja realizado via Portal do Aluno, o estudante deverá anexar somente a versão final em formato PDF, juntamente do termo de responsabilidade autoral e autorização de publicação eletrônica (modelos disponíveis no anexo II, deste Manual do Aluno).

Para elaboração da Ficha Catalográfica acesse:

<https://www.unifio.edu.br/FichaCatalografica/FichaCatalografica.html>

8. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

Os estágios supervisionados são constituídos de atividades práticas pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, com ou sem vínculo empregatício.

Para cada estudante é obrigatória a integralização de carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela podendo ser incluídas horas destinadas ao planejamento, orientação e avaliação das atividades. Os estágios são gerenciados pelo coordenador de estágio ou preceptor junto ao coordenador do curso, com regulamento definido e aprovado.

O estágio obrigatório faz parte da matriz curricular do curso e o estudante deve estar devidamente matriculado para seguir com os trâmites para formalização do processo, ou seja, assinatura do contrato e entrega dos relatórios. Já o estágio não obrigatório é uma opção do aluno, ficando isento da entrega dos relatórios.

O departamento de estágio Unifio acompanha o processo de contratação e

demais necessidades do estagiário, oferecendo atendimento personalizado aos estudantes. Dentre as atividades desenvolvidas pelo departamento estão: Emissão de Termos de Compromisso de Estágio, Acordos de Cooperação e Concessão, Gerenciamento do Processo, Orientações sobre as Documentações, Divulgação de Vagas, entre outros.

Cabe ressaltar que o coordenador de estágio é o responsável por acompanhar o processo pedagógico, como: orientações técnicas e específicas sobre as práticas realizadas, recebimento e correção dos relatórios, como: ficha de avaliação, termo de compromisso, entre outros (de acordo com o regulamento de estágio específico do curso), bem como o lançamento de notas e plano de ensino no sistema acadêmico.

Qualquer dúvida, entre em contato com o departamento de estágio Unifio por meio do e-mail: estagioemp@unifio.edu.br.

9. DISCIPLINAS OPTATIVAS E ELETIVAS

Há nas matrizes curriculares dos cursos de graduação do Centro Universitário Unifio disciplinas Optativas e Eletivas. Mas o que são essas disciplinas? É muito importante que saibamos fazer a distinção entre essas nomenclaturas, para cumprir com excelência os compromissos acadêmicos.

Disciplinas Optativas são disciplinas regulares que fazem parte da matriz curricular do curso e devem, obrigatoriamente, serem cursadas.

De forma democrática, dentro de um rol de disciplinas ofertadas pela Instituição, sejam elas de formação geral (regulamentadas pelo Ministério da Educação) ou específica (atualidades e inovações no mercado de trabalho), os estudantes escolhem qual disciplina deverá cursar.

As disciplinas Eletivas são de livre escolha do estudante, considerando suas necessidades e interesses, podendo ou não fazer parte da matriz curricular, e quando contidas como uma disciplina regular no currículo devem, obrigatoriamente, ser cursadas. Caso contrário, são de caráter opcional e geram custos adicionais.

Disciplinas Eletivas contribuem com a transversalidade, pois o estudante pode

cursar disciplinas em cursos diferentes, desafiando-se a complementar seu próprio currículo.

10. DISCIPLINAS HÍBRIDAS E A DISTÂNCIA

Os cursos de graduação, na modalidade presencial, possuem disciplinas a distância e/ou híbridas, sendo os conteúdos teóricos a distância e as práticas presenciais, não ultrapassando 20% da carga horária total, em conformidade com a Portaria nº 381/2025, alterada pela Portaria nº 795/2025. Cabe ressaltar que o material didático dessas disciplinas é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – Conhecer. Ainda, os projetos pedagógicos dos cursos possuem seus respectivos currículos, explicitando a modalidade de cada componente curricular.

Importante: As avaliações são realizadas presencialmente no campus.

11. PROJETOS INTEGRADORES

O Projeto Integrador é um componente curricular dos cursos e constitui numa estratégia de ensino-aprendizagem que proporciona a interdisciplinaridade e a transversalidade, oportunizando o encontro entre teorias estudadas com as práticas realizadas no campo do trabalho, agregando novas competências para a formação do aluno, além de fornecer subsídios para avaliação das competências relacionadas ao perfil do egresso, em conformidade com a Resolução nº 7/2018, que trata das diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira.

Portanto, além de possuir regulamentação própria, o Projeto Integrador está contido no Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão, como um dos componentes da curricularização da extensão, além de outras disciplinas.

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS

12.1. Monitoria

O Programa Institucional de Monitoria (PIM) caracteriza-se como uma atividade educativa, que envolve atividades desenvolvidas de forma conjunta por docentes e estudantes. Tem como objetivos despertar no aluno o interesse pela Carreira

Acadêmica e promover a consolidação de conhecimentos adquiridos concomitantemente à sua participação junto aos professores em suas tarefas didáticas, de maneira a oportunizar maior contato com conteúdos, e, assim, ao auxiliar na prática pedagógica junto aos estudantes do curso ao qual frequenta, favorecer uma maior consolidação em sua formação. Desde o ano de 2021, o número de candidatos inscritos tem tido um crescimento exponencial, evidenciando o sucesso do programa. Consulte o Edital do Programa no site do Unifio:

<https://www.unifio.edu.br/home/programa-institucional-de-monitoria-pim/>

12.2. Congresso de Iniciação Científica – CIC

O tradicional Congresso de Iniciação Científica, do Centro Universitário Unifio, teve início em 2008, desde então já publicou centenas de artigos nos livros dos anais, cujo registro ISSN é: 2.176-378X.

O evento conta com a participação de estudantes e professores engajados a proporcionarem o fomento à pesquisa e integração, além do intercâmbio cultural e científico.

12.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic, vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Extensão – Nupe, tem como objetivos estimular e fomentar as atividades de pesquisa dos estudantes envolvidos em projetos e grupos de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento da criatividade e do pensar crítico- científico.

Sobre as modalidades das Bolsas de Iniciação Científica, refere-se à modalidade Pibic/ CNPq e Pibiti/ CNPq quando o candidato concorre a uma Bolsa de Iniciação Científica financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CNPq), e refere-se à modalidade Pibic/Unifio quando o candidato concorre a uma Bolsa de Iniciação Científica financiada pelo Centro Universitário Unifio. As propostas não contempladas nas modalidades citadas poderão ser contempladas na modalidade Pibic/Unifio-Voluntário.

Consulte o Edital na página: <https://www.unifio.edu.br/home/pibic/>

Para mais informações entre em contato: pibic@unifio.edu.br.

13. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAAP

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicopedagógico – Naap é o órgão responsável por coordenar todas as ações institucionais relacionadas à acessibilidade e ao atendimento psicopedagógico do Centro Universitário de Ourinhos.

O Centro Universitário Unifio segue o padrão de acessibilidade arquitetônico devidamente registrado no Plano de Acessibilidade. Nesse sentido, foram projetadas rampas de acesso, estabelecimento de piso tátil e corrimãos, adaptações nos banheiros, placas de acesso em braile, etc.

O Naap visa reduzir as dificuldades relacionadas aos processos de aprendizagem e inclusão ao apoiar os estudantes em vivências significativas que a formação acadêmica proporciona, além de realizar estudos constantes das condições do campus.

Para mais informações e atendimento entre em contato:

E-mail: naap@unifio.edu.br

Clique [aqui](#) para ter acesso ao Formulário para atendimento.



14. GUIA ACADÊMICO

Clique [aqui](#) e tenha acesso aos tutoriais dos recursos digitais oferecidos pelo Centro Universitário Unifio.

14.1. Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico é disponibilizado no site institucional do Unifio, em: menu “Institucional” >> “Calendário Acadêmico” e prevê os compromissos acadêmicos institucionais. Poderão ocorrer alterações, considerando, especialmente, a inserção de novos eventos para atender a demanda do mercado de trabalho com as devidas especificidades dos cursos. Clique [aqui](#) e acesse o Calendário Acadêmico.

14.2. Ambiente Virtual de Aprendizagem – Conhecer (Moodle)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro Universitário Unifio, denominado Conhecer, é utilizado para os cursos nas modalidades presencial e a distância. Trata-se de uma plataforma customizada pelo departamento Nead/NTEA que contém ferramentas de educação, colaboração, avaliação e foi preparada para integrar-se aos diversos sistemas de gestão da Instituição.

O Conhecer oferece uma variedade de ferramentas capazes de auxiliar o docente na criação de atividades que estimulam a participação ativa do estudante, seja por meio de fóruns de discussões, chat, formação de grupos, pesquisa de opinião, trilhas de aprendizagem, entre outros, além da disponibilidade de inserção de materiais didáticos e complementares, envio de tarefas, correção automática de questões objetivas.

As tarefas realizadas no Conhecer, por professores e estudantes dos cursos e disciplinas (Unifio Digital) a distância, são rigorosamente acompanhadas e gerenciadas pelo departamento Nead/NTEA. No caso das disciplinas presenciais, é de responsabilidade do docente a organização e inserção do material na sala virtual, bem como as demais configurações, contando com o apoio do departamento para orientações e/ ou capacitações para uso da ferramenta.

Importante: Para acessar o Ambiente Conhecer o aluno deve estar devidamente matriculado, acessar o Portal do Aluno e clicar no ícone “Moodle”.

14.3. Biblioteca Física e Virtual

O Centro Universitário Unifio dispõe, atualmente, de 2 (duas) Bibliotecas Virtuais, sendo elas: Minha Biblioteca e Biblioteca A+. E a plataforma Target Gedweb (Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, específico para os cursos de Engenharias), além da biblioteca física que conta com mais de 70.000 livros que podem ser reservados, por meio do Portal do Aluno, e, posteriormente, retirados para empréstimo. Com relação aos livros eletrônicos, são mais de 14.000 livros e 570.000 de normas de engenharias que podem ser acessados por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Conhecer.

Para ter acesso à Minha Biblioteca, o estudante deverá fazer a solicitação por meio do formulário eletrônico (clique [aqui](#)).

Observação: O espaço da biblioteca física dispõe de cabines individuais, além de mesas e cadeiras destinadas a atividades de estudo e sessões de brainstorming.

14.4. Ferramentas Microsoft 365

O Centro Universitário Unifio disponibiliza, gratuitamente aos seus estudantes, regularmente matriculados, as ferramentas Microsoft 365, sendo elas: Teams, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive e OneNote.

Para maiores informações e guia de instalação entre em contato com o departamento de Tecnologia da Informação: suporte.ti@unifio.edu.br

14.5. E-mail institucional (Conta Google)

Ao ser matriculado, o estudante terá acesso ao seu e-mail institucional do Google, mantido na plataforma Google Education. Por padrão, o e-mail institucional é constituído do número de identificação do aluno - ID (xxx) e endereçamento: xxx@unifio.edu.br, e a senha é a data de nascimento do estudante (ddmmaaaa).

Observação: Avisos e Comunicados institucionais serão disponibilizados no Portal do Aluno e também enviados ao e-mail institucional. Portanto, fique atento às notificações.

15. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

15.1. Comissão Própria de Avaliação – CPA

Nos termos do artigo 11, da Lei nº 10.861/2004, a qual institui o Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), foi instituída nas Faculdades Integradas de Ourinhos, atualmente Centro Universitário Unifio, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

A CPA é composta por representantes: docentes, estudantes, técnico-administrativos e comunidade externa. A função é coordenar a Autoavaliação

Institucional, desde a elaboração do método, passando pela sua implementação e pela sistematização dos resultados, até a redação do relatório final. Este relatório subsidia o planejamento administrativo-pedagógico do Centro Universitário Unifio e é usado pelo Inep/MEC no credenciamento institucional e no reconhecimento dos cursos, dentre outros.

O objetivo principal da CPA é ouvir os estudantes, pois é por meio de seus apontamentos que buscamos a melhoria contínua.

Importante: Portanto, não deixe de responder o questionário da CPA disponibilizado no Portal do Aluno, menu “Aval. Inst”. Sua opinião é muito importante para nós!

Para mais informações, entre em contato: cpa@unifio.edu.br



Prezado acadêmico,
Esperamos que este Manual do Aluno possa lhe ajudar em sua trajetória acadêmica. A equipe Unifio estará sempre à disposição para atendê-lo!



**Consulte aqui
o cadastro
da Instituição
no Sistema
e-MEC**

ANEXO I – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA**

Nome do autor: _____

Número do RG: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Tipo de Documento: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

Título da Obra: _____

Área do Conhecimento: _____

Curso: _____

Pelo presente instrumento, cedo ao Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos - Unifio, a título gratuito, os direitos patrimoniais da obra de minha autoria, ora citada, facultando à cessionária a possibilidade de publicar, elaborar, produzir ou alterar a sua programação visual, se necessário, incluir em fonograma ou produção audiovisual, distribuir, armazenar em banco de dados e realizar a sua veiculação eletrônica ou em qualquer meio, neste ou em qualquer outro país, por tempo indeterminado, para fins de leitura, impressão e divulgação da produção técnico-científica, nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Ourinhos SP, ____ / ____ / ____.

(Assinatura do autor da obra)

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL**TERMO DE RESPONSABILIDADE AUTORAL**

Eu, _____,
ID nº _____, declaro estar ciente de que são considerados “uso indevido” e/ ou “plágio”, passíveis de tipificação da conduta prevista no art. 184 do Código Penal, os seguintes casos:

- Inclusão de texto cuja autoria de terceiros não esteja claramente identificada;
- Texto supostamente produzido pelo aluno, mas que se trata de texto adaptado em parte ou totalmente;
- Texto produzido por terceiros sob encomenda do aluno mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais;
- Texto já previamente preparado sem que tenha havido comunicação ao professor orientador na sua produção durante o processo;
- Texto supostamente produzido pelo aluno sem que ele consiga responder perguntas acerca do tema, ou sem que ele consiga elucidar seu conteúdo de forma sistemática, seja em parte ou na sua totalidade.

Logo, declaro ser de minha inteira responsabilidade a autoria exclusiva, a originalidade e a autenticidade dos textos referentes ao Projeto de Pesquisa, criados a partir de instrumento metodológico, teórico e prática, fornecido durante os encontros com o Orientador, docente do Curso _____ do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos – Unifio, sob o título

Ourinhos (SP), _____ de _____ de _____

Nome do(a) estudante